



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação: A contratação em tela justifica-se em razão da grande demanda de serviços administrativos na Câmara Municipal. Tendo em vista que a força de trabalho da empresa se concentra na execução das rotinas administrativas exclusivas de empregados públicos e no desempenho das atividades finalísticas, é visível a carência de profissionais capazes de executar atividades auxiliares, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

CONSIDERANDO a dificuldade de pessoal na Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal com a devida qualificação para o desempenho regular de suas atividades, é necessária a Implantação de Rotinas Administrativas, gerenciado por Administrador com conhecimentos específicos da área.

Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo serviço público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

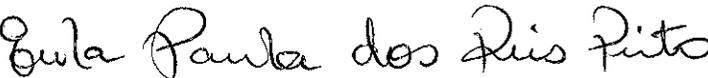
Considerando que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão /MA não dispõe em seu quadro funcional de pessoal com conhecimento específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa apresentou proposta de preços atendendo o projeto básico, além do mais, a empresa demonstrou ter capacidade técnica e experiência no ramo ora contratado, trazendo segurança para esta administração em contratar um prestador de serviços com experiência no mercado.

Justifica-se o preço praticado os preços adotados para esta contratação foram extraídos de pesquisa de preços de mercado.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão - MA, 24 de Março de 2021


Eula Paula dos Reis Pinto
Presidente da CPL